



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N° 274/2023

Revoga a Portaria Coren-ES n° 094/2023 e designa colaboradora para coordenar as Câmaras Técnicas no âmbito do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 099/2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno das Câmaras Técnicas, em especial o Art. 6 do Anexo da referida normativa, o qual aduz que as Câmaras Técnicas de Enfermagem atuarão sob a Coordenação Geral de um Enfermeiro, designado por Portaria;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 06ª Reunião Ordinária, realizada em 19/05/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Enfermeira **ROSEMARI MÜLLER DE ASSIS – COREN-ES 245462-ENF** como Coordenadora Geral das Câmaras Técnicas no âmbito do Coren-ES.

Art. 2º - A Coordenadora Geral das Câmaras Técnicas convocará, ordinariamente, reuniões mensais para assinatura de seus expedientes e, posterior encaminhamento à Presidência do Conselho para deferimento, com registro em ata de reunião que deverá ser assinada por todos os presentes.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º – A coordenadora citada no Art. 1º. fará jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, cujo trabalho deverá constar em relatório de atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 067/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 094/2023.

Vitória (ES), 13 de junho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário